



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

EDITAL PPGBio/PRPPG/UFRPE Nº 03/2021 - PPGBio/UFRPE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE (PPGBIO), MESTRADO E DOUTORADO, ANO LETIVO – 2021.2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital complementar para admissão ao **curso de Mestrado**, com ingresso no **segundo semestre letivo de 2021**.

1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Mestrado em Biodiversidade	04

Linhas de pesquisa com vagas disponíveis:

- 1. Sistemática e evolução**
- 2. Estrutura e funcionamento da biodiversidade**

O programa de Pós-graduação em Biodiversidade abre 03 vagas para Mestrado, das quais duas (2) são de ampla concorrência, uma (1) é destinada a cotistas (Resolução número 048/2018) e uma (1) para servidor ativo da UFRPE (Resolução número 096/2015).

Os candidatos que escolherem e que estejam aptos a concorrer às cotas de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação. Na hipótese de não haver candidatos (as) que optem pelo sistema de cotas ou não haver candidatos (as) cotistas aprovados (as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados (as), observada a ordem de classificação no processo seletivo.

Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação obedecendo a nota final obtida e de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, estando aptos para realizar a matrícula.

Candidatos que tenham sido aprovados, mas que não tenham atingido a classificação dentro do

número de vagas disponíveis serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Nesta categoria poderá ser enquadrado o número de candidatos equivalente ao número de vagas oferecidas neste edital. Estes candidatos poderão ser convocados apenas nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados ou disponibilidade de cotas de bolsas remanescentes.

O candidato selecionado que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado.

- 1.1. A admissão ao PPG em Biodiversidade não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção ao Doutorado	Data	Horário
Inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	23/08/2021	10:00
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	25/08/2021	23:59
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção	26/08/2021	16:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	26-28/08/21	23:59
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	29/08/2021	12:00
Encerramento das inscrições e prazo de envio dos documentos ao email do PPGBio	30/08/2021	23:59
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	30/08/2021	Bancário
Prazo final para confirmação do pagamento da taxa de inscrição	02/09/2021	até às 11:00
Avaliação das Etapas 1 e 2	8-9/09/2021	-
Resultado final	10/09/2021	até 23:59
Prazo recursal	13-15/09/2021	até 23:59
Matrícula dos alunos selecionados	16-17/09/2021	
Início das aulas	20/09/2021	

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

- 3.1. Para o nível de Mestrado, exige-se graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins;
- 3.2. As inscrições serão realizadas *online* através do site (www.editais.prppg.ufrpe.br) com a **obrigatoriedade** do envio de documentação (conforme item 3.3), através do e-mail (secretaria.pgb@ufrpe.br). Observem que existem documentos solicitados pelo edital geral e por essa norma complementar.
- 3.3. Documentação obrigatória para inscrição via e-mail (secretaria.pgb@ufrpe.br):
 - i) *Cópia do RG e CPF;*
 - ii) *Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação (para candidatos ao Mestrado);*
 - iii) *CV Lattes e documentos comprobatórios em PDF único*
 - iv) *Tabela de pontuação do CV Lattes preenchida (de acordo com ANEXO I)*
 - v) *Pré-projeto (orientações vide ANEXO II)*
 - vi) *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição*

3.4. A documentação deverá ser enviada por e-mail até a data do encerramento das inscrições (**05 de setembro de 2021**).

3.5. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

3.6. Se aprovado, o(a) candidato(a) será considerado(a) classificado.

4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pelas Comissões de Seleção designadas para tal finalidade, as quais se extinguirão automaticamente após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGBio, para ciência e encaminhamentos devidos.

4.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

ETAPA 1: Exame do Curriculum vitae (peso 5), consistindo do exame do Curriculum vitae (Modelo LATTES) documentado. O currículo será avaliado com base nos critérios conforme ANEXO I. Ao currículo com maior pontuação final será atribuída a nota 10,0 e as demais notas serão calculadas proporcionalmente.

ETAPA 2: Defesa de Projeto (peso 5). A apresentação (escrita e oral) e a defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório e terá nota mínima 7 (sete). Ocorrerá em horário divulgado previamente na página do PPGBio, através da plataforma Google Meet. Os candidatos são responsáveis pela qualidade de suas conexões para realização da videochamada e devem acessar a sala com pelo menos 15 minutos de antecedência. Até três tentativas de conexão serão realizadas. Se necessário, e a critério da Comissão, a defesa poderá ser reagendada, uma única vez, no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte depois do agendamento inicial. O (A)s candidato (a)s deverão compartilhar o seu arquivo de apresentação no formato PDF ou PPT ao início das defesas. As apresentações dos pré-projetos devem durar até 10 minutos, e em seguida o candidato será arguido pelos membros da banca (duração: 15 minutos). Para adequação do pré-projeto às Linhas de Pesquisas do Programa consultar o anexo II. Candidato (a)s com projetos sem aderência à Linha de Pesquisa escolhida por ele(a) e indicada na sua ficha de inscrição serão desclassificados. Recomenda-se também aos (às) candidato (a)s o acesso ao endereço dos currículos lattes dos prováveis orientadores (Anexo III) para maiores informações sobre suas linhas de pesquisa.

A média final do candidato no processo de seleção para o doutorado será igual ao somatório dos itens (Currículo x 5) + (Avaliação de Pré-projeto x 5) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do mestrado ou do doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.

RESULTADO

4.2. O resultado do Processo Seletivo consistirá das notas da Análise de Currículo (50%) e da defesa do pré-projeto (50%), sendo esse resultado utilizado para classificar o candidato na respectiva Linha de Pesquisa escolhida.

4.3. Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota na seção de produção acadêmica do currículo, e na idade (mais velhos terão prioridade);

4.4. O resultado final será publicado na página do Programa (www.pgb.ufrpe.br);

4.5. Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis na respectiva linha de Pesquisa

escolhida na ficha de inscrição.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGBio, no prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação, através do email coordenacao.pgb@ufrpe.br

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.2. Candidatos (as) aprovados (as) na seleção e matriculados (as) em 2021 no PPGBio deverão, obrigatoriamente, submeter-se ao exame de suficiência em língua inglesa (item obrigatório definido pelas normas gerais da PRPG - RESOLUÇÃO Nº 342/2019), no máximo até Dezembro de 2021.

7.3. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 23 de agosto de 2021

Maria Teresa Buril

Coordenadora *pro tempore* do PPGBio

Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I

Tabela de Pontuação do Currículo de Mestrado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

OBS: anexar os documentos comprobatórios organizados na ordem em que aparecem neste barema, reunidos em um PDF único.

	Max	Pontos
A – FORMAÇÃO ACADÊMICA	2,5	
<i>Média do Histórico escolar</i> 7,9 a 7,0 - C =0,3 8,0 a 8,9 - B =-0,6 9,0 a 10,0 - A = 1,0	1,0	
<i>Outros cursos</i> Minicursos (até 30h) na área: 0,1 ponto por minicurso Outros cursos na área: 0,3 pontos por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 1 ponto (na área) ou 0,5 ponto (áreas afins)	1,0	
Especialização na área do Programa ou área afim	0,5	
B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	2,5	
Aulas no ensino médio 0,5 ponto por cada 60 h	1,0	
Monitoria na graduação 0,5 ponto por semestre	1,0	
<i>Participação em eventos na área</i> 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop regional ou local 0,2 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop nacional 0,3 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop internacional	0,5	
Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PIC) (0,5 pontos por semestre)	2,0	
C – PRODUÇÃO ACADÊMICA	4,0	
2.1 Artigos em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBio) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como primeiro autor 1,5 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como segundo a último autor 1,5 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como primeiro autor 0,8 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como segundo a último autor 0,8 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor 0,6 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor 0,4 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,2 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como segundo a último autor	3,0	
2.2 Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade 1,0 ponto por capítulo de livro como primeiro autor 0,5 ponto por capítulo de livro como segundo a último autor 0,5 ponto por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como primeiro autor	3,0	

0,3 ponto por resumo expandido (mín.de 3 págs.) como segundo a último autor		
0,3 ponto por resumo simples como primeiro autor		
0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor		
D – OUTRAS ATIVIDADES	1,0	
Palestrante ou ministrante de minicursos (0,5 por evento)	1,0	
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (1,0 por participação)	1,0	
Outras atividades consideradas pertinentes como participação em eventos na área, prêmios científicos, comissão organizadora de evento científico, etc. (0,5 por atividade)	1,0	

**Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D*

ANEXO II

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

O plano de trabalho deve ter no máximo quatro (04) páginas (incluindo as referências bibliográficas). A formatação deverá ser a seguinte: fonte Times New Roman 11, espaçamento entre linhas de 1,5 pt, margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 2 cm.

O texto deverá apresentar uma breve introdução ao problema, objetivo principal da proposta, hipóteses (quando pertinente), procedimento metodológico, justificativa, resultados esperados e referências bibliográficas. Serão critérios para avaliação da defesa do pré-projeto: 1. Relevância e originalidade da proposta; Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos; Redação, organização e clareza do conteúdo da proposta; Aderência da proposta à linha de pesquisa; Resultados esperados, referencial bibliográfico e disponibilidade de infraestrutura para execução da proposta.

Os pré-projetos apresentados deverão ter aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGBio:

Área de concentração: Biodiversidade Neotropical

Linha 1- Sistemática e evolução

Descrição: Aborda estudos taxonômicos, filogenéticos e biogeográficos, a partir da integração de dados macro e micro morfológicos, bioquímicos e genéticos, com o objetivo de compreender processos evolutivos e propor classificações naturais com foco na biota brasileira.

Linha 2- Estrutura e funcionamento da biodiversidade

Descrição: Propõe-se a compreender desde a organização das populações e comunidades de ecossistemas terrestres e aquáticos, suas interações, respostas morfofisiológicas, comportamentais e reprodutivas em adaptação às condições ambientais, além de fornecer bases teórico-práticas para a conservação da biodiversidade e para o equilíbrio ambiental.

Mais especificamente os projetos deverão se encaixar em pelo menos um dos seguintes objetivos:

- a) ampliar o conhecimento sobre a diversidade florística e faunística de ambientes terrestres e marinhos, bem como aquáticos continentais do Brasil, especialmente do Nordeste;
- b) realizar diagnóstico das condições abióticas dos ambientes terrestres e aquáticos diante das

condições climáticas dos sítios de estudo;

c) avaliar se os fenômenos climáticos, como redução da precipitação, intensificação das secas e aridez do solo, mudanças no fluxo dos rios, inundações provocam uma perda de biodiversidade nos ambientes aquáticos e terrestres;

d) investigar a biologia reprodutiva de espécies nativas e cultivadas, bem como fazer uma abordagem etnobiológica da relação entre agricultores-criadores de abelhas e reprodução de plantas;

e) avaliar a composição química, fisiologia e relações alelopáticas de plantas terrestres e aquáticas;

f) realizar estudos aplicados relacionados ao uso sustentável da biodiversidade;

g) realizar estudos etnobiológicos para acompanhar a evolução do conhecimento local acerca das mudanças provocadas pela desertificação.

ANEXO III

QUADRO DE DOCENTES DO PPGPIO COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS DE MESTRADO

Docente	Link de acesso ao Lattes	Vagas	
Francisco Marcante	http://lattes.cnpq.br/4286692304867555	1	Dinâmica de populações aquáticas
José Iranildo de Melo	http://lattes.cnpq.br/2961944524533483	1	Sistemática de angiospermas
Mônica Lúcia Botter	http://lattes.cnpq.br/1762304533046987	1	Ecologia de macrobentos
Ralf Cordeiro	http://lattes.cnpq.br/7228145091477218	1	Sistemática e avaliação de risco de Bioinvasões marinhas através do mercado aquarífilista
Watson Arantes	http://lattes.cnpq.br/8692563615933473	1	Diversidade e sistemática de cianobactérias

OBS: o número de vagas por orientador não implica no número de vagas total disponibilizado neste edital. Apenas indica quais orientadores podem receber novos alunos e o número de vagas possível para cada um deles. Candidatos (as) que concorrerem com projetos fora das linhas de pesquisa citadas neste edital, serão desclassificados.